



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 18/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, a pedido, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Karolina Paolino da Silva**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, padrão referência **P15**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de janeiro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças